

ENC: Ministério da Saúde - Relação de Obras Paralisadas, Inacabadas ou Irregulares (2024)

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 01/03/2024 17:56

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Relação das obras inacabadas - 2024.xls;

De: ASSESSORIA PARLAMENTAR - AGENDA.ASPAR <agenda.aspar@saude.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2024 17:23

Assunto: Ministério da Saúde - Relação de Obras Paralisadas, Inacabadas ou Irregulares (2024)

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Estamos enviando, em anexo, a lista das obras paralisadas, inacabadas ou irregulares, monitoradas pelo Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), que conforme a Lei nº 14.719, sancionada em novembro de 2023 e regulamentação pela Portaria GM/MS nº 3.084, de 15 de janeiro de 2024, o Ministério da Saúde se compromete a analisar as solicitações de reativação e finalização dessas obras.

No contexto desta iniciativa, foram definidos procedimentos específicos para a reativação e repactuação de obras de engenharia na saúde. Para a reativação, os entes federativos devem seguir etapas que incluem manifestação de interesse, apresentação de documentos, análises técnicas, e atualização do SISMOB. Para a repactuação, os passos são similares, incluindo adicionalmente a assinatura do Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia (TRR), execução da retomada e conclusão da obra ou serviço.

Essa solicitação de retomada da obra tem que ser solicitada pelo Município ou Estado, por meio do INVESTSUS GESTÃO.

O Fundo Nacional de Saúde disponibilizou um vídeo detalhado que apresenta um passo a passo sobre como os gestores podem utilizar o INVESTSUS GESTÃO para realizar a Manifestação de Interesse – MI, conforme estipulado pela Portaria GM/MS nº 3.084. Para acessar o vídeo, os usuários podem clicar no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=liV8Arx0kGU>

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.